Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 409

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Edital do Pregão Presencial nº 005/2024 - Processo nº 366/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 005/2024, referente a aquisição de um veículo com 07 lugares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 11 de setembro de 2024 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 28 de agosto de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Edital do Pregão Presencial nº 006/2024 - Processo nº 368/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 006/2024, referente a aquisição de um veículo pick-up em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 11 de setembro de 2024 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 28 de agosto de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Edital do Pregão Presencial nº 007/2024 - Processo nº 262/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 007/2024, referente a contratação de empresa especializada para locação de computadores em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 12 de setembro de 2024 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 28 de agosto de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

fls. 154

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Registro
FORO DE REGISTRO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Centro, CEP: 11900-000 - Registro - SP
Telefone: (13) 2130-5914 - E-mail: registrojec@tjsp.jus.br

DECISÃO – EDITAL - OFÍCIO

Processo nº:	**0001508-14.2024.8.26.0495**
Classe - Assunto	**Processo Administrativo - Destinação de Recursos Decorrentes da Pena de Prestação Pecuniária**
Parte:	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandro Conceição dos Santos

Vistos.

I - Trata-se de procedimento administrativo para repasse dos recursos provenientes da pena de prestação pecuniária aplicada nos processos criminais.

II - O procedimento seguirá as normas contidas no Provimento CG nº 35/2017 e Comunicado CG 138/24.

III - INTIMEM-SE as entidades cadastradas junto ao juízo e AFIXEM a presente decisão no átrio do Fórum para que seja de conhecimento de todos os interessados (entidades públicas e privadas dos municípios de Registro e Sete Barras que tenham finalidade social) a abertura desse procedimento relativo ao ano de 2024.

IV - As entidades que desejarem se habilitar para serem beneficiadas dos recursos provenientes das prestações pecuniárias deverão, em até 60 dias, PROVIDENCIAR, além dos dados bancários, os seguinte documentos:

A) documento comprobatório da sua regular constituição;

B) identificação completa do dirigente, inclusive com cópia do RG e CPF;

C) comprovação da finalidade social; e

D) descritivo do projeto contendo:

1) identificação do projeto e dos responsáveis pela execução;

2) objetivos do projeto;

3) resumo do orçamento ou discriminação e justificativa da aquisição de serviços ou equipamentos e materiais permanentes;

4) valor total;

5) justificativa;

6) cronograma de execução;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRO CONCEICAO DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001508-14.2024.8.26.0495 e o código 1FO25D5b.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Registro
FORO DE REGISTRO
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Centro, CEP: 11900-000 - Registro - SP
Telefone: (13) 2130-5914 - E-mail: registrojec@tjsp.jus.br

7) prazo inicial e final;

8) efeitos positivos mensuráveis e esperados; e

9) indicação dos beneficiários diretos e indiretos.

As solicitações de habilitação deverão ser realizadas por meio do peticionamento eletrônico inicial, utilizando a classe "1298 – Processo Administrativo", assunto "50193-Habilitação de Entidade" e competência "10 – Juizado Especial Criminal", no **prazo de 60 dias.**

V - ADVIRTA-SE às entidades que não serão aceitos pedidos fora do prazo, devendo a entidade aguardar o ano seguinte para habilitação, quando idêntica decisão será publicada.

VI - ADVIRTA-SE também que as entidades beneficiadas com o repasse deverão prestar contas da verba recebida no prazo de **30 dias**.

VII – A prestação de contas deverá vir acompanhada das seguintes informações:

A) planilha detalhada dos valores gastos;

B) copias das notas fiscais de todos os produtos e serviços custeados com os recursos destinados pelo Poder Judiciário;

C) relatório contendo resultado obtido com a realização do projeto.

VIII – A entidade que não prestar contas, no prazo estipulado, ficará IMPEDIDA de apresentar novo projeto no ano subsequente, ficando excluída automaticamente do repasse.

IX – DEVERÃO as prefeituras municipais AFIXAR no átrio da sede a presente decisão a fim de assegurar a ampla divulgação do procedimento.

X – Findo o prazo de 60 dias, computados da data de assinatura da presente, vista ao Ministério Público e, ao final, retornem para decisão.

Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como EDITAL e OFÍCIO.

Registro, 15 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRO CONCEICAO DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001508-14.2024.8.26.0495 e o código 1FO25D5b.